

Despacho D/5/2023

Aprovação do plano da qualidade para o biénio 2023/2024

Considerando:

o Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 10532/2017, de 4 de dezembro;

que faz parte das competências do Conselho de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa propor ao Diretor a aprovação do Plano da Qualidade e dos Manuais de Procedimentos, conforme resulta da alínea e) do artigo 5.º, conjugada com o n.º 6 do artigo 2.º, ambos do citado Regulamento;

a definição do Plano da Qualidade patente no n.º 5 do artigo 2.º, igualmente do Regulamento mencionado, nos termos da qual este elenca «... os intervenientes e os procedimentos necessários para avaliar e gerir a qualidade das atividades e processos, bem como para verificação do cumprimento dos objetivos definidos no plano estratégico»;

que o Conselho de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sua reunião de dia 22 de dezembro de 2022, aprovou a proposta do Plano da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a qual constitui o Anexo A da ata n.º 2/2022 referente à aludida reunião;

que o Conselho de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na referida reunião, aprovou uma alteração à Árvore de Procedimentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

em conformidade, ao abrigo do n.º 6 do artigo 2.º do Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e bem assim da alínea y) do artigo 55.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 11913/2021, de 2 de dezembro:

1. aprovo o Plano da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, para o biénio 2023/2024, o qual é publicado em anexo ao presente Despacho, fazendo parte integrante do mesmo;
2. determino a publicitação do Plano da Qualidade e da Árvore de Procedimentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na Internet, no sítio institucional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, conforme imposto pelo n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Luís Manuel Carriço
Diretor



Ciências
ULisboa

Plano da Qualidade

Versão 1.0

22 de dezembro de 2022

Índice

1 Aprovação, Revisão e Distribuição.....	4
1.1 Mapa de alterações e registo de revisões.....	4
1.2 Distribuição.....	4
1.3 Siglas, Acrónimos e Abreviaturas.....	4
2 Introdução.....	5
3 Estratégia do Plano da Qualidade.....	6
4 Monitorização e Análise.....	8

Índice de Tabelas

Tabela 1: Registo de alterações.....	4
Tabela 2: Distribuição formal do Plano da Qualidade.....	4
Tabela 3: Cronograma para o biénio 2023/2024.....	7

1 Aprovação, Revisão e Distribuição

1.1 Mapa de alterações e registo de revisões

O Plano da Qualidade (PQ) e todas as suas revisões devem ser aprovados pelo Diretor da FCUL. Cada alteração origina uma nova versão numerada que, obrigatoriamente, deve ser registada no formulário seguinte:

Revisão	Data	Motivo das alterações	Elaboração	Verificação	Aprovação
1.0	22-12-2022	Inicialização	SIGQ-Ciências	CGQ	Luís Carriço

Tabela 1: Registo de alterações

Os documentos originais encontram-se arquivados sob responsabilidade da Direção.

1.2 Distribuição

#	Entidades Externas
1	Reitor da Universidade de Lisboa
2	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

#	Entidades Internas
1	Presidentes de Departamento
2	Coordenadores das Estruturas de Investigação e Desenvolvimento
3	Coordenadores das Unidades de Serviço (1º, 2º, 3º e 4º grau)

Tabela 2: Distribuição formal do Plano da Qualidade

Este documento entra em vigor após a sua aprovação e publicação no sítio institucional de Ciências na Internet.

1.3 Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

AEPQ	Área de Estudos, Planeamento e Qualidade
CGQ-Ciências	Conselho de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
FCUL	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
PQ	Plano de Qualidade
QCiências	Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
SIGQ-Ciências	Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
ULisboa	Universidade de Lisboa

2 Introdução

Ciências goza de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial nos termos da Lei e dos seus Estatutos. As ações e atividades desenvolvidas por Ciências integram-se nas políticas estratégicas da ULisboa.

O Plano da Qualidade (PQ) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências) contribui para operacionalizar gradualmente a política de garantia de qualidade da Faculdade, tal como estabelecida no Manual da Qualidade. O PQ explicita as ações a desenvolver assim como os parâmetros e indicadores que permitem avaliar a qualidade das atividades realizadas por Ciências.

A monitorização do PQ será acompanhada pelo Conselho de Garantia da Qualidade de Ciências (CGQ-Ciências) e suportada pelo sistema de informação definido para o SIGQ-Ciências, o qual integra informação de vários sistemas informáticos.

3 Estratégia do Plano da Qualidade

O PQ tem como orientação estratégica “Afirmar CIÊNCIAS como referência de Investigação, Ensino e Inovação Universitária, ao nível nacional e internacional.” No biénio 2023/2024, o objetivo será a consolidação e melhoria do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade de Ciências (SIGQ-Ciências), tornando-o uma ferramenta de aferição dos resultados obtidos com vista a atingir a orientação estratégica.

Serão prosseguidas duas linhas de ação. A primeira passa pela revisão dos documentos estratégicos do SIGQ-Ciências, nomeadamente o Regulamento do Sistema Integrado da Garantia da Qualidade e o Manual da Qualidade, que deverão assumir formas particularmente estáveis. A revisão destes documentos é justificada pelas alterações na orgânica de Ciências que resultaram das revisões dos Estatutos e do Regulamento Orgânico da instituição. A nova orgânica dotou Ciências de novas estruturas relevantes para a monitorização da qualidade, nomeadamente o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade. A revisão justifica-se também pela entrada em vigor ou atualização de alguns regulamentos com impacto operacional (por exemplo o Regulamento do Serviço Docente e dos Docentes) e procedimentos de monitorização da qualidade (como os relatórios anuais de funcionamento das unidades curriculares e ciclos de estudos). Em conjunto, estas alterações forçaram uma revisão dos fluxos de muitos dos procedimentos de Ciências. Espera-se que a revisão dos documentos estratégicos do SIGQ-Ciências fique concluída durante o 1º semestre de 2023.

A segunda linha de ação aborda a componente operacional do SIGQ-Ciências, de que fazem parte o sistema de indicadores e o manual de procedimentos. O sistema de indicadores sofrerá uma revisão profunda, que assegure:

- a harmonização com o sistema de indicadores da Universidade de Lisboa, incluindo a semântica e a forma de medida;
- a relevância e completude dos dados recolhidos para os órgãos estatutariamente responsáveis pela monitorização da qualidade em Ciências e que incluem os Conselhos de Escola, Científico, Pedagógico, de Presidentes de Departamento e de Estruturas de Investigação e Desenvolvimento, a Área de Planeamento e Qualidade, o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, a Comissão Externa de Aconselhamento e a Direção.

A revisão deverá culminar com a entrada em funcionamento de um novo sistema informático de gestão de indicadores, o mais tardar no segundo semestre de 2024. Este sistema terá como objetivo primordial a redução do esforço na recolha e tratamento dos indicadores do SIGQ-Ciências. Para tal, integrará com os sistemas de informação centrais de Ciências por forma a automatizar tanto quanto a possível a recolha de informação. Ao nível do tratamento, o novo sistema de informação procederá à análise preliminar dos dados, detetando padrões e gerando alertas para o comportamento anormal das séries temporais, e será ainda capaz de, com relativa facilidade, implementar indicadores derivados relevantes para a gestão e monitorização da qualidade da instituição

O Manual de Procedimentos mantém-se num processo de revisão e melhoria contínua. Ciências continua o seu esforço de simplificação e desmaterialização de processos através de uma análise sistemática de cada um. Este esforço resulta frequentemente em alterações ao procedimento, que podem passar pelo seu desdobramento ou fusão. Por se tratar de aspetos maioritariamente operacionais, a revisão dos procedimentos constantes do manual é delegada na Direção de Ciências. A exceção serão aqueles que tenham como objetivo avaliar ou definir os mecanismos de monitorização da qualidade, com especial ênfase nos processos transversais (envolvendo conjuntamente unidades de serviço, de investigação e/ou departamentos). A calendarização das atividades do Conselho de Garantia da Qualidade para o biénio 2023/2024 é apresentada na Tabela 3.

Atividade	2023				2024			
	1° T	2° T	3° T	4° T	1° T	2° T	3° T	4° T
Revisão do Regulamento do SIGQ-Ciências								
Revisão do Manual da Qualidade								
Revisão do Sistema de Indicadores								
Relatório da Qualidade								
Desenvolvimento da plataforma de gestão de indicadores								
Revisão do Manual de Procedimentos								

Tabela 3: Cronograma para o biénio 2023/2024

4 Monitorização e Análise

O CGQ-Ciências emitirá um relatório anual de avaliação (Relatório da Qualidade), com a evolução dos indicadores mais significativos e incluindo uma análise do tipo SWOT, identificando, designadamente, as dificuldades encontradas e propondo as adaptações necessárias para um maior ajustamento dos procedimentos à realidade de Ciências.

O tratamento, análise e sistematização da informação será globalmente coordenado pela AEPQ. Assim que o sistema de informação o permita, a AEPQ providenciará a manutenção de um painel regular de indicadores, com valores reportados preferencialmente aos seis anos mais recentes.

Nas demais áreas temáticas ou transversais de análise, o levantamento de dados e indicadores é da responsabilidade dos órgãos ou agentes referenciados neste PQ.